



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 377/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL SOBRE O TEMA “SETEMBRO AMARELO” E A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO**, com o objetivo de conscientizar alunos, professores e familiares sobre a importância da saúde mental e da prevenção do suicídio.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o mês de setembro é reconhecido nacionalmente como “Setembro Amarelo”, dedicado à conscientização sobre a prevenção do suicídio;

CONSIDERANDO que a realização de palestras nas escolas contribui para a identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico entre alunos e adolescentes;

CONSIDERANDO que a conscientização sobre saúde mental reduz o estigma associado ao tema, incentivando a busca por ajuda especializada;

CONSIDERANDO que a abordagem do tema em ambiente escolar deve ser conduzida por profissionais qualificados, de forma sensível e adequada à faixa etária dos alunos;

CONSIDERANDO que a parceria entre as Diretorias de Divisão de Ensino e Saúde e Higiene Pública pode viabilizar a realização das palestras com profissionais capacitados;

CONSIDERANDO que a prevenção do suicídio é tema de saúde pública relevante, exigindo ações contínuas de conscientização e informação à população;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade de organização e cronograma das palestras nas unidades escolares do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a realização das palestras fortalece o compromisso do Município com a saúde mental e o bem-estar de alunos e familiares.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA